



Decreto N° 1435 - de 19 de Junho de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza da despesa que menciona e de outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| 2.04.01.12.122.0002.2.0018 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | R\$ | 1.215,00 |
| Total da Sub-Unidade 01   | R\$ | 1.215,00 |
| Total da Unidade 4  | R\$ | 1.215,00 |
| Total Geral   | R\$ | 1.215,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |     |        |
|---|-----|--------|
| 2.02.01.00.181.0002.1.0004 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PRÉDIO P/ DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR | R\$ | 945,00 |
| Total da Sub-Unidade 01   | R\$ | 945,00 |
| Total da Unidade 2  | R\$ | 945,00 |

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

|  |     |          |
|--|-----|----------|
| 2.05.02.17.512.0008.1.0017 - 4.4.90.51.00 CONSTR / REFORMA DE BANHEIROS SANITÁRIOS URBANOS | R\$ | 270,00   |
| Total da Sub-Unidade 02  | R\$ | 270,00   |
| Total da Unidade 5   | R\$ | 270,00   |
| Total Geral  | R\$ | 1.215,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 19 de Junho de 2018

ICILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 246.350.586-68